



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Processo nº: 370/2023.

Dispensa nº: 118/2023.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CPAP PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº 0001440-80.2023.8.26.0210.

CONSIDERANDO o ofício DMS F nº 334/2023, com solicitação eletrônica nº: 8744/23, que tem por objeto a aquisição de CPAP para atender Ordem Judicial nº 0001440-80.2023.8.26.0210, em que fica justificado o fornecimento e determinada por ordem judicial.

CONSIDERANDO que o gestor contratual informa que esta aquisição se faz necessária para atender à determinação judicial do processo 0001440-80.2023.8.26.0210, porque não há distribuição gratuita na rede municipal deste produto e o processo sendo solidário com o Estado, houve um período de espera de providências que ficou aguardando retorno, porém, diante da inércia, fez-se necessário a compra emergencial, por parte do município, para o cumprimento da ordem acima citada, até o dia 23/12/2023..

CONSIDERANDO que a prescrição médica que não descreve com clareza qual é o equipamento que deve ser comprado e considerando que não temos pessoal, no setor de compras, com a capacidade técnica de efetuar uma avaliação do produto, a cotação parametrizou a pesquisa de preço ao produto cotado pela paciente (Airsense S10), conforme consta nos autos, objetivando minimizar os riscos de aquisição de CPAP diferente do interesse do requerente.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação na modalidade inexigibilidade, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária para o pagamento da aquisição de CPAP para atender Ordem Judicial nº 0001440-80.2023.8.26.0210.

Por fim, informo que a melhor proposta é a empresa * **CPAPS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ **10.851.899/0003-71**, no valor total de **R\$ 3.635,10 (três mil, seiscientos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, para a aquisição de CPAP para atender Ordem Judicial nº 0001440-80.2023.8.26.0210.

Guairá-SP., 20 de dezembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora